Data da Publicação: 08/01/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1582 **Identificador do Ato:** #03596

LEI Nº

4. Promover o desenvolvimento sustentável, conforme o Art. 3 da Lei nº 14.133/2021, considerando critérios de inovação, eficiência energética, e menor impacto ambiental;

5. Garantir o controle dos processos de contratação e das execuções contratuais subsequentes.

Metodologia de Elaboração:

O PCA foi elaborado mediante um estudo analítico das demandas apresentadas pelos diversos setores da administração municipal, bem como uma avaliação retrospectiva de contratações anteriores. Os itens e serviços foram categorizados conforme sua natureza e relevância estratégica, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos para a estimação do volume e frequência das contratações.

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

Poder Executivo

Atos O?ciais

Atos O?ciais

Decretos

Decretos

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ITEM NATUREZA

DA

DESPESA

DESCRIÇÃO DO OBJETO JUSTIFICATIVA DA

NECESSIDADE

ÁREA

REQUISITANTE

PRIORIDADE DATA

PROVÁVEL

1. 3.3.90.30

Malharia

(Camisetas básicas para uniformes; Uniformes esportivos (camisetas, shorts, meias esportivas); Uniformes para funcionários públicos (serviços gerais, manutenção, etc.); Moletons e agasalhos; Bonés e chapéus em malha; Roupa de cama e banho(lençóis, fronhas, toalhas); Bandeiras e estandartes para eventos oficiais; Acessórios de malha (luvas, cachecóis, gorros); Roupas para campanhas de saúde e conscientização; Jalecos e aventais para áreas como limpeza e alimentação; Itens promocionais para eventos e campanhas (braceletes, faixas); Tecidos para decoração de